

Despacho n.º 20 030/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria Jorge Manuel Soeiro Graça.

14 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 031/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea c), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 3.ª classe, o sargento-mor OPCOM José Francisco Dias Teles.

19 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 032/2006

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 16 649/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no contra-almirante António Pedro Moraes Soares, director dos Programas de Comando e Controlo e SICOM, as competências referidas no n.º 2 do mesmo despacho até € 250 000.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 033/2006

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 16 649/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no tenente-general piloto aviador David César de Almeida Oliveira, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 034/2006

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 16 649/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no tenente-general do Exército José Carlos Cadavez, comandante operacional dos Açores, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 035/2006

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 16 649/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no contra-almirante José António de Oliveira Viegas, chefe do meu Gabinete, as competências referidas no n.º 1, alínea c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 25 000.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 036/2006

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 16 649/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no major-general do Exército José Ribeira

Diniz da Costa, comandante operacional da Madeira, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 624/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao capitão-tenente M Manuel Vicente Silvestre Correia pelo chefe da Delegação Portuguesa em Nápoles, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 23, deste Estado-Maior-General, em 9 de Junho de 2006.

12 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 625/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao tenente-coronel de infantaria Jorge Manuel Soeiro Graça pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 28, deste Estado-Maior-General, em 14 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA**Arsenal do Alfeite****Rectificação n.º 1427/2006**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8425/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê, relativamente à promoção do n.º 3306, Manuel António Pires Alberto, «1 de Janeiro de 2006» deve ler-se «10 de Janeiro de 2006».

14 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Portaria n.º 1551/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1103,64. Conta 25 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1552/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 982,20. Conta 22 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1553/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo passe à situação de